



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a primeira sessão extraordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: Hélio Vargas Chaves de Souza e Patrícia Guimarães Crossetti (Docente de Ensino Básico e Técnico), Jurandyr Machado e Cauby Sampaio do Monte (Ex-alunos), Rosane Chaves Gaspar e Leila Marques da Silva (Técnicos Administrativos), Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico), Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino Superior), Vânia Costa Correa (FAERJ) e Marilda Pimenta Melo (FIRJAN). Estiveram presentes como convidados: Luciana Sales Marques, Marcelo Sampaio Dias Maciel, Antônio Carlos Gusmão da Silva e Fernando Ramos Corrêa. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, **item 1.1 Relatório de Gestão**. O Sr. Presidente agradeceu à Unidade de Auditoria Interna (UAUDI) e à auditora Luciana Sales pelo empenho na entrega do relatório e a agilidade nas alterações para ter o relatório aprovado antes do prazo do dia trinta e um de março. A convidada Luciana disse que, a princípio, havia programado vinte dias para analisar o Relatório, mas entendeu que o MEC também demorou pra entregar algumas informações e que, além disso, existe agora uma instrução normativa do TCU (nº24/2015) que acaba com a rigidez quanto ao planejamento, pois não existe mais a obrigação de se ater ao cronograma estipulado, podendo haver uma certa autonomia quanto a isso, caso seja necessário. Além disso, a convidada disse que no ano passado, pelo fato de haver alguns atrasos, a auditoria se absteve de dar opinião quanto ao Relatório, mas ela acha importante o posicionamento da UAUDI. A convidada também agradeceu à administração por ter atendido imediatamente às solicitações feitas pela auditoria. Disse que nessa auditoria especial ela viu na prática a parceria que a Gestão do Cefet está mantendo com a UAUDI. A convidada disse que devido à abstenção sobre as contas no ano passado, ela não teve uma base para o parecer desse ano. Sendo assim, ela explicou que optou por opinar quanto à formatação e quanto a parte das contas. Explicou que analisou as demonstrações contábeis, o balanço orçamentário e que a UAUDI não se opõe ao Relatório de Gestão apresentado, porque ela considera que está tudo correto quanto à formalização do documento e quanto às contas. A convidada disse que o Relatório está representando fielmente a situação do CEFET em trinta e um de dezembro de 2015. O Sr. Presidente abriu a discussão para fala dos conselheiros. A conselheira Rosane disse que o relato da convidada Luciana é um ponto positivo, pois é importante ter essa tranquilidade quanto à parte da contabilidade. Sobre o relatório, a conselheira disse que se preocupou com o fato da UAUDI ter feito apontamentos sobre a situação de controle interno institucional, que foi considerado incipiente. A convidada Luciana disse que foi classificado como incipiente porque ainda não existe um sistema de controle interno, a instituição ainda está no começo desse processo. A conselheira Rosane apontou também que a questão sobre a aquisição de alimentos e bebidas alcoólicas através do suprimento de fundos chamou sua atenção. Ela disse que provavelmente o que deve ter acontecido foi um equívoco quanto à forma como foram comprados os itens. O convidado Fernando Corrêa disse que o Curso Técnico de Alimentos do *campus* Valença fabrica cerveja e, por não conseguirem comprar as garrafas próprias para envasamento, são compradas garrafas de bebida, descarta-se o conteúdo e utilizam as garrafas. O convidado disse que não houve má fé na compra das garrafas e que o problema foi na prestação de contas feitas pelo professor Amandio, diretor do *campus* Valença na época. Ele disse que a fundamentação da compra não foi feita corretamente, mas o servidor foi orientado posteriormente. A conselheira Rosane

6



questionou o fato de constar no quadro de recomendações do Relatório que o CEFET precisa atender à recomendação de “revisar as normas que orientam o uso do cartão de pagamento, sobretudo no que tange à aquisição de alimentos e bebidas alcoólicas” até o dia trinta de junho de 2016. A conselheira disse que consta ainda o status de “aguardando resposta do gestor”. A  
50 convidada Luciana disse que quando o problema foi constatado a UAUDI recomendou à DIRAP algumas coisas. A partir disso, o correto é que seja gerado um plano de providências para o gestor atender às recomendações. A convidada explicou que o prazo de trinta de junho é para atender às recomendações da UAUDI, não é um prazo que envolva a CGU. O conselheiro Hélio Vargas questionou se a DIRAP vai revisar as normas com relação a isso. O conselheiro  
55 Fernando Corrêa disse que já foi providenciado desde que recebeu a recomendação da UAUDI. A conselheira Rosane prosseguiu seus apontamentos. Disse que em dois trechos diferentes do relatório há uma menção ao projeto de transformação do Cefet em universidade, porém em um dos trechos se refere à Universidade Tecnológica e em outro à Universidade de Ciências Aplicadas. A conselheira sugeriu que fosse dotada somente uma terminologia. O Sr. Presidente  
60 disse que é somente uma questão de nomenclatura, porque o projeto se mantém o mesmo. Disse que o CODIR aprovou o termo “Universidade de Ciências Aplicadas”, porém, se houvesse alguma objeção, era o momento de rediscutir o assunto. O conselheiro Hélio ressaltou que o Relatório tem como base o PDI antigo. O Sr. Presidente disse que em breve será aprovado o novo PDI, por isso seria o momento de deliberar sobre o assunto. O  
65 conselheiro Cauby Sampaio perguntou se não era possível aglutinar ambos os nomes. O Sr. Presidente disse que o termo “Ciências Aplicadas” abrange uma gama maior de cursos e condiz com a realidade do Cefet, que atualmente tem cursos que extrapolam a área tecnológica. A conselheira Renilda questionou se não poderia ser apenas “Ciências”. O Sr. Presidente explicou que “Ciências Aplicadas” seria uma diferenciação do Cefet para uma universidade  
70 tradicional, uma instituição de nível superior que saia do campo teórico e explore a prática. Todos concordaram com a manutenção do termo Universidade de Ciências Aplicadas. O conselheiro Hélio pediu a palavra para sugerir que no último parágrafo do Item 3.5 seja incluído o Colégio Pedro II entre as instituições da Rede Federal mencionadas. A conselheira Rosane deu continuidade. Disse que o organograma que consta no Relatório precisa ser revisto, pois  
75 está com uma ordem equivocada, com relação ao Conselho Diretor e a Direção Geral. A conselheira acrescentou também que na parte que fala sobre planejamento organizacional, que menciona o PDI, é preciso deixar claro no Relatório que o PDI está em fase de finalização, porém ainda não foi submetido ao CODIR. A conselheira questionou se o PDI já passou por todos os colegiados. O Sr. Presidente respondeu que sim. O convidado Marcelo Maciel disse  
80 que o PDI 2015-2019 foi submetido à Diretoria no final do ano passado, já passou pelos colegiados e só há alguns detalhes a serem corrigidos para submeter ao CODIR. O conselheiro Hélio sugeriu que fosse corrigido o “Quadro 3.6 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas”, que cita entre os diretores de *campi* o Professor Fábio Batalha, que não está mais na direção do *campus* Nova Friburgo. O Sr. Presidente concordou. A conselheira Rosane disse  
85 que gostaria de deixar o alerta para o próximo relatório sobre o parecer da auditoria no caso do suprimento de fundos e disse que, na página setenta e oito, inclusive, a auditoria menciona novamente o prazo de trinta de junho para regularizar a situação. A convidada Luciana esclareceu que há uma tentativa de convencer o TCU e CGU a racionalizar o processo que envolve o envio do Relatório de Gestão. Ela disse que desconhece se as peças são analisadas  
90 separadamente. Disse que considera repetitivo o envio das informações no RAIN, no Relatório e no Parecer da auditoria, porém é o procedimento correto. Sobre o apontamento da conselheira Rosane, o convidado Fernando disse que é preciso deixar claro que sempre houve atos normativos orientando o uso de suprimento de fundos e que também há uma cartilha da CGU sobre o procedimento. Disse que o cartão não foi utilizado de forma incorreta, a prestação

6



95 de contas que foi insuficiente. Inclusive o servidor já foi convidado e orientado. O convidado reafirmou que não houve utilização indevida. O Sr. Presidente disse que ficou preocupado com a forma como foi colocado no Relatório: “prestação de contas para compra de bebida alcoólica”. A conselheira Rosane ressaltou a importância de citar o processo e o fato de ter sido feito controle pela própria gestão. A conselheira disse que é preciso relatar melhor para não parecer  
100 que essa questão ainda está em aberto. O convidado Marcelo Maciel disse que vai fazer a modificação sugerida. A convidada Luciana disse que a UAUDI recebeu a documentação em janeiro e mencionou em uma observação no Relatório que ela foi entregue pela DIRAP. Disse que, no entanto, até o momento do fechamento do relatório a UAUDI ainda não tinha acesso aos documentos. O Sr Presidente disse que o relatório estava sendo aprovado em março, com  
105 a referida questão já resolvida e que é preciso inserir essas informações. A conselheira Marilda Pimenta concordou e acrescentou que não há por que não mencionar a entrega da documentação por uma questão de data, já que o Relatório cita memorandos e documentos de 2016. Os convidados Luciana e Marcelo Maciel concordaram em modificar. O conselheiro Hélio disse que quando o Relatório menciona a questão dos *Nobreaks* cabe o alerta a quem tem o  
110 cartão corporativo, pois é importante verificar se o componente já consta no almoxarifado ou se já está em processo de compra. O convidado Fernando disse que já existe um processo de análise técnica prévia para aquisição de equipamentos, inclusive para verificar primeiramente se o departamento tem local de armazenamento, tudo antes de fazer a compra. A conselheira Rosane disse que na página oitenta e um há a menção sobre um estudo proposto sobre sistema de controle que está aguardando aprovação do Conselho Diretor e da Direção Geral. A  
115 conselheira disse que o referido relato sugere que o estudo foi submetido ao CODIR, porém não foi. O Sr. Presidente disse que nada foi implementado, houve somente um estudo prévio. O convidado Maciel disse que o TCU sugeriu que o Cefet fizesse um levantamento dos processos internos, com isso houve a contratação de uma empresa para fazer esse estudo, porém o valor a ser cobrado pelo serviço para implementar mudanças nos processos foi superior ao praticável. Dessa forma, o convidado explicou que a empresa fez somente um estudo prévio para implantação de um sistema de gestão de risco, mas não houve a contratação do serviço. O conselheiro Hélio disse que no final do parágrafo que cita  
120 “aguardando aprovação pelo CODIR e pela Direção Geral”, há uma incoerência, pois basta aprovação do CODIR. O Sr. Presidente disse que a a Direção Geral não é submetida ao Conselho Diretor, ela é orientada pelo CODIR. Disse que o Diretor Geral não é obrigado a praticar um ato somente por deliberação do CODIR, sem haver aquiescência da Direção. Disse que é preciso que o Conselho Diretor trabalhe junto com a Gestão. O conselheiro Hélio disse que, no entanto, o Sr. Presidente também é um membro o CODIR. O Sr. Presidente respondeu que, ainda assim, ele pode ser voto vencido em decisões do Conselho e caso isso ocorra ele pode tomar a decisão, como Diretor Geral, de não cumprir, e o conselho tem autonomia para tomar as providências cabíveis. A conselheira Marilda sugeriu que fosse substituído na redação do Relatório o termo “portadores de necessidades especiais” por “pessoa com deficiência”, para se adequar à nomenclatura vigente. A conselheira Rosane solicitou que fosse indicado no  
135 último parágrafo das considerações finais do Relatório que o PDI 2015-2019 ainda não foi submetido ao conselho. A conselheira disse que gostaria de ressaltar, por último, a importância de atentar para todas as recomendações da CGU contidas no Relatório. O Sr. Presidente disse que muitas já foram atendidas e que ele vem tentando desde janeiro informar no sistema o que já foi concluído e pedir adiamento para as demais, porém não existe essa opção. O Sr.  
140 Presidente disse que toda gestão possui erros e acertos, mas para ele o que importa principalmente é ser totalmente transparente, ainda que haja imperfeições a serem corrigidas. A convidada Luciana disse que embora haja trinta e três recomendações da CGU para o Cefet, para outras instituições, como a UFRJ e a UFF existem mais de quinhentas. A conselheira

9



145 Marilda mencionou o item 8.2.4 “cessão de espaços físicos e imóveis a obras e entidades”,  
disse que há alguns itens que falam do prazo de cessão, que é o caso do Banco do Brasil. Ela  
questionou se há outros espaços físicos que o prazo também já tenha encerrado. O convidado  
Fernando perguntou se ela ficou na dúvida sobre algum específico. A conselheira Marilda disse  
que gostaria de obter informações sobre a cessão do espaço para a empresa Contal Comercio,  
150 de 24 de fevereiro de 2014 a 24 de fevereiro de 2015. O convidado Fernando disse que a  
Contal era responsável pelo espaço da cantina e do restaurante. Disse que da cantina eles  
perderam o processo licitatório e do restaurante está finalizando o contrato e é possível que  
saiam também. A conselheira disse que há no documento vários contratos com datas que, ao  
que tudo indica, já encerraram. Ela perguntou se estão mesmo encerrados ou se foi aberto  
novo processo. O Sr Presidente disse que são contratos encerrados e que é preciso informar  
155 isso no Relatório. O convidado Fernando disse que é porque existem contratos que são de um  
ano, prorrogáveis por até cinco anos. Sendo assim, antes do contrato vencer, pergunta-se ao  
cessionário se há interesse de prorrogar, quando não há abre-se nova licitação. O convidado  
disse que não há nenhuma cessão aqui dentro sem contrato, porém é preciso informar os  
contratos que estão aditivados, pois não foram informados os aditivos dos contratos de até  
160 cinco anos. O conselheiro Hélio disse que na mesma tabela sobre cessão de espaços físicos o  
espaço do Cefet Jr. consta como “dispensa de licitação” enquanto o espaço da ASSER consta  
como “sem licitação”. O conselheiro sugeriu uniformizar as informações. O convidado Fernando  
disse que ambos precisam constar como “sem licitação”. Disse que, inclusive, recentemente a  
Diretora Maria Alice fez o pedido de firmar sempre um contrato com essas organizações, ainda  
165 que não haja licitação ou pagamento pelo espaço. O conselheiro Hélio mencionou também  
sobre o item 10.1.3.6 “gestão de convênios ativos”. Ele questionou se o convênio com a  
Fundação Rotária de Educação para o Trabalho (FRET) está ativo. O Sr. Presidente respondeu  
que sim. O conselheiro Hélio disse que o convênio em questão foi firmado equiparando a FRET  
à Fundação de Apoio, exclusivamente para a questão do Programa de Formação de Recursos  
170 Humanos (PFRH) da Petrobrás. Sendo assim, o conselheiro sugeriu a modificação da  
resolução sobre o convênio, porque o que diz no texto é específico para formação de recursos  
humanos. O Sr. Presidente disse que essa tarefa precisa ser atribuída à Comissão do CODIR  
que está revisando as resoluções do Conselho. O conselheiro Hélio questionou se o convênio  
com o UNIVERSIA (Santander) é oneroso. O Sr. Presidente respondeu que não. O conselheiro  
175 Hélio respondeu que cabe informar no quadro que o convênio é a título não oneroso. O Sr.  
Presidente perguntou se havia mais alguma ressalva acerca do conteúdo do Relatório.  
Ninguém se manifestou e o Sr. Presidente colocou o Relatório de Gestão 2015 em votação.  
**Aprovado por unanimidade.** A conselheira Rosane disse que gostaria de aprovar com as  
ressalvas também da contadora Maria Luiza. **O Sr. Presidente disse que considera-se o**  
180 **Relatório de Gestão 2015 aprovado com as observações da contadora e dos**  
**conselheiros.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a  
presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Glaucia Almeida Reis  
Blanco, na qualidade de secretária substituta e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo  
Alves.